



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/86

DATA: 03 de março de 1986

AUTORIA: Vereador Gilãdasio Ferreira Sampaio

SÚMULA: Fixa o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Bem como o subsídio de Vice prefeito de Icaraíma, e da outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU:

Art.1º)-Fixa Fixado em 40(quarenta) valores de referência Regional o Subsídio Mensal do Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná no Período de fevereiro de 1986 até 1987.

Art.2º)-É Fixado em 1/3 dos subsídios mensais a verba de Representação do Prefeito Municipal de Icaraíma, para o mesmo período.

Art.3º)-Também fica Fixado o subsídio do Vice-Prefeito, que será de 40%(quarenta) por cento) da Verba de Representação que o Prefeito Municipal de Icaraíma, perceber mensalmente, para o mesmo período.

Art.4º)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 26 dias do mês de março de 1986:

Gilãdasio Ferreira Sampaio
presidente

